



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

PORTARIA Nº 698, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E O REMANEJAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, comemorado anualmente em 28 de outubro, constitui justa homenagem aos profissionais que desempenham função essencial na estrutura do Estado e no atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO que a data de 25 de outubro de 2025, destinada à sessão ordinária desta Casa de Leis, recairá em sábado, sendo, portanto, transferida automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, qual seja, 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), na forma regimental;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Espírito Santo e demais Poderes Públicos já promoveram o deslocamento das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025, ocasião em que será ponto facultativo no âmbito da administração estadual;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de harmonizar o funcionamento da Câmara Municipal com os demais entes públicos, bem como de assegurar planejamento institucional e regularidade às atividades legislativas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

RESOLVE:

Art. 1º -Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES **no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, em razão das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º -A sessão ordinária que ocorrerá na semana correspondente fica **remarcada para o dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira)**, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, São José do Calçado/ES,
em 21 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC